



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL N. 07/2023

DESAFIZAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA torna público que procederá ao desfazimento de veículos classificados como antieconômicos, elencados no Anexo I deste Instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, no Decreto 9.373/2018 e nas Instruções Normativas nsº 14-16 e 14-08, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e ainda no Processo Administrativo Eletrônico nº 0002881-23.2023.4.01.8004.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PEDIDO DE DOAÇÃO

1.1. Os pedidos de doação e o Formulário de Solicitação do Anexo II deverão ser encaminhados à Seção de Patrimônio desta Seccional, por meio de ofício, em PDF para o e-mail sepat.ba@trf1.jus.br da Seção de Patrimônio da Justiça Federal da Bahia, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do aviso do Edital de desfazimento de bens permanentes.

1.2. O interessado deverá encaminhar juntamente com o ofício de pedido de doação os seguintes documentos:

I - Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - *Quando se tratar de doação a entidades filantrópicas, deve ser anexada ao processo a cópia do certificado de filantropia.*;

III - Documento que comprove que o signatário possui poderes para sua prática e indicação do nome do responsável pelo recebimento dos veículos;

IV - Cópia do ato constitutivo da entidade, devidamente registrado em órgão oficial e atualizado;

V - Documentos pessoais de qualificação do dirigente maior da instituição ou órgão;

VI - Formulário de solicitação (Anexo II), devidamente preenchido e assinado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO

2.1. Serão considerados habilitados os interessados que protocolizarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES

3.1. Havendo mais de um interessado em um mesmo lote, serão observados os critérios de ordem de preferência, da seguinte forma:

a) Órgãos da Justiça Federal;

b) Órgãos do Poder Judiciário da União;

c) Órgãos da Administração Pública Federal, autarquias e fundações;

d) Órgãos da Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal;

e) Órgãos da Administração Pública Municipal;

f) Entidades Beneficentes de Assistência Social e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

3.2. Havendo interesse em mais de um item, o interessado deverá informar a ordem de preferência dos itens. Em caso de empate, em um mesmo critério de preferência, será dada prioridade ao órgão e entidade sediado em Município com menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM (IBGE).

3.3. Persistindo o empate relativo ao subitem 3.2, o desempate será feito de acordo com a ordem de protocolização do Formulário de Solicitação do Anexo II, nos termos do item 1.1 deste edital.

3.4. O órgão/entidade/instituição contemplada com um lote só fará jus a outros lotes caso não haja demais interessados, exceto quanto às **instituições filantrópicas, as quais** será doado apenas 1 (hum) lote para cada instituição. Serão distribuídos todos os veículos entre os interessados classificados.

3.5. Os lotes serão formados por até 1 (hum) veículo, a critério da Comissão Especial Permanente para Desfazimento de Veículos, de modo a distribuir de forma equânime os veículos entre os lotes.

3.6. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciados com a doação deverão ser publicados na internet, no sítio do doador, por dois dias seguidos, até o quinto dia útil da entrega definitiva dos bens;

3.7. Sempre que ocorrer doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao Ministério Público - Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

- 4.1. O prazo para a protocolização exigida no item 3.3. e manifestação dos interessados, com apresentação dos documentos exigidos, é de até 5 (cinco) dias úteis após transcurso o prazo de publicação do Aviso do Edital.
- 4.2. Definidos os órgãos/entidades contemplados, os mesmos terão o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura do DUT e do Termo de Doação, para a retirada dos veículos, sob pena de serem oferecidos para outro órgão/entidade.
- 4.3. Caso o donatário não cumpra o prazo, o doador poderá desclassificá-lo e convocar o próximo interessado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO

- 5.1. As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte dos bens correrão integralmente por conta do donatário, bem como as despesas de transferência de propriedade e licenciamento dos veículos junto ao DETRAN-BA, ressalvadas as de existência de multas anteriores a data da transferência de propriedade.
- 5.2. A retirada deverá ser efetuada na Seccional da Justiça Federal da Bahia, em horário a ser previamente convencionado pela Seção de Polícia Judicial - SEPOL, pelo telefone de número (71) 3617-2640 ou e-mail da seção (sepol.ba@trf1.jus.br). O solicitante deve assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços, ainda que acontecido nas dependências desta Seccional.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Será facultada a vistoria dos lotes de veículos postos para doação, mediante agendamento prévio com a Comissão pelo telefone (71) 3617-2640.
- 6.2. A relação completa de bens está disponível na página www.jfba.jus.br [(Transparência – Transparência e Prestação de Contas - Gestão Patrimonial - Desfazimento de Bens – 2023 - Desfazimento de Bens - Salvador - nº 10/2023 – Lotes 77 a 82 (veículos antieconômicos)].
- 6.3. Não será permitida a devolução dos veículos sob qualquer hipótese.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Permanente para Desfazimento de Veículos.

Salvador - Bahia, 24 de outubro de 2023.

Helga dos Humildes Almeida
Membro da Comissão Especial de Desfazimento Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia
Portaria SJBA-SECAD- 9621089

Joilton Pimenta da Silva
Supervisor do Setor de Polícia Judicial
Membro da Comissão de Desfazimento de Veículos
Portaria DIREF - 8270770

José Raimundo da Mata Neri
Encarregado da Seção de Transporte
Membro da Comissão de Desfazimento de Veículos
Portaria DIREF - 8270770

Luis Carlos Souza da Cunha
Presidente da Comissão Especial de Desfazimento Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia
Portaria DIREF - 8270770

ANEXO I

EDITAL DE DOAÇÃO Nº. 07/2023

DESCRIÇÃO DOS LOTES

LOTE 77/2023

967		SEÇÃO DE APOIO À POLÍCIA JUDICIAL			
Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)
1	T 31940	DESGASTE TEMPO DE USO	ANTIECONÔ MICO	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, MODELO VECTRA, MARCA CHEVROLET, FLEXPOWER, COR PRETA, ZERO KM, ANO 2007/2008 -	3.649,00
Total: 3.649,00					

Total Geral: 3.649,00

LOTE 78/2023

Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)
1	T 33720			VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, MARCA RENAULT, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, ANO MODELO 2009, SEDAN EXPRESSION, VERSÃO LE1, MOTOR 1.6, 16V, BICOMBUSTÍVEL, POTÊNCIA DE 110 CV (GASOLINA) E 115 CV (ALCOOL), INJEÇÃO ELETRÔNICA MULTIPONTO, PINTURA METÁLICA PRETA, 04 PORTAS, DIRECAO C/ ASSISTENCIA ELÉTRICA, COMPUTADOR DE BORDO, CAPACIDADE P/ 05 PESSOAS, INCLUINDO MOTORISTA, FREIOS ABS NAS 4 RODAS, AIR BAG DUPLO (P/ MOTORISTA E PASSAGEIROS), AR-CONDICIONADO E AR QUENTE ORIGINAL DE FABRICA, VIDROS ELÉTRICOS NAS DUAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVA ELÉTRICA NAS QUATRO PORTAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. -	2.900,67
Total: 2.900,67					

Total Geral: 2.900,67

LOTE 79/2023

967 SEÇÃO DE APOIO À POLÍCIA JUDICIAL					
Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)
1	T 33721	DESGASTE TEMPO DE USO	ANTIECONÔ MICO	VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, MARCA RENAULT, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, ANO MODELO 2009, SEDAN EXPRESSION, VERSÃO LEI, MOTOR 1.6, 16V, BICOMBUSTÍVEL, POTÊNCIA DE 110 CV (GASOLINA) E 115 CV (ALCOOL), INJEÇÃO ELETRÔNICA MULTIPONTO, PINTURA METÁLICA PRETA, 04 PORTAS, DIRECAO C/ ASSISTENCIA ELÉTRICA, COMPUTADOR DE BORDO, CAPACIDADE P/ 05 PESSOAS, INCLUINDO MOTORISTA, FREIOS ABS NAS 4 RODAS, AIR BAG DUPLO (P/ MITORISTA E PASSAGEIROS), AR-CONDICIONADO E AR QUENTE ORIGINAL DE FABRICA, VIDROS ELÉTRICOS NAS DUAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVA ELÉTRICA NAS QUATRO PORTAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. -	3.649,00
Total: 3.649,00					

Total Geral: 3.649,00

LOTE 80/2023

967 SEÇÃO DE APOIO À POLÍCIA JUDICIAL					
Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)
1	T 42129	DESGASTE TEMPO DE USO	ANTIECONÔ MICO	VEÍCULO ,MODELO FOCUS SEDAN, AUTOMÁTICO 2.0, CAPACIDADE MÍNIMA PARA CINCO PESSOAS, COR PRETA GALES, QUATRO PORTAS LATERAIS, FABRICAÇÃO/MODELO 2011/1012, COM CÂMBIO AUTOMÁTICO, AR CONDICIONADO, CD PLAYER, RÁDIO AM/FM, ABS NAS QUATRO RODAS, PENEUS RADIAIS, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM ELÉTRICA, ALTO-FALANTES DIANTEIROS E TRASEIROS, ANTENA AM/FM, 11 AIR BAG 02 FRONTAIS, CINTOS DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS, BARRAS DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, RODAS DE LIGA LEVE ARO 16" E JOGO DE TAPETE EMBORRACHADO, MARCA FORD. CHASSI N° 8AFTZZFFCCJ459412. -	13.702,75
Total: 13.702,75					

Total Geral: 13.702,75

LOTE 81/2023

Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)
1	T 12965	DESGASTE TEMPO DE USO	ANTIECON ÔMICO	VEÍCULO DE SERVIÇO FORD, MODELO FOCUS 1.6L FC, COR PRETO EBONY, ANO E MODELO 2004, MODELO SEDAN, AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA, GASOLINA, VIDROS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS, RODAS DE LIGA LEVE, MOTOR HP 103 -	12.695,24
Total: 12.695,24					

Total Geral: 12.695,24

LOTE 82/2023

967		SEÇÃO DE APOIO À POLÍCIA JUDICIAL			
Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)
1	T 13187	DESGASTE TEMPO DE USO	ANTIECONOMICO	VEÍCULO ECOSPORT 2.0L XLT, CAT. 2571, ANO 2004, MODELO 2005, AR CONDICIONADO, 05 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COR BRANCA, PINTURA SÓLIDA, GASOLINA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS, VEÍCULO NOVO (ZERO KM), ARO15" POTÊNCIA MÍNIMA 143 CV, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE CARTER, ÚLTIMO MODELO LANÇADO PELA MONTADORA, COMPARTIMENTO DE BAGAGEM, ACOMPANHANDO A ALTURA DO VEÍCULO. -	16.966,62
Total: 16.966,62					

Total Geral: 16.966,62

ANEXO II

EDITAL DE DOAÇÃO Nº. 07/2023 FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão, a(o) (Órgão/Instituição) _____, UG/CNPJ _____, localizado(a) _____, telefone de contato (____) _____, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, CPF _____, matrícula n. _____, nos termos do Edital de Doação nº 07/2023, vem solicitar a V. Sa. a doação do lote de veículos descritos no do Anexo I do presente Edital, na ordem de preferência:

1ª) Lote: ____ .

2ª) Lote: ____ .

3ª) Lote: ____ .

4ª) Lote: ____ .

5ª) Lote: ____ .

6ª) Lote: ____ .

Neste ensejo, indico o(a) Sr.(a) _____, (cargo), CPF nº _____, matrícula n. _____, telefone (____) _____ para, em nome deste requerente, receber o(s) veículo(s) no local em que se encontram, em horário a combinar.

Firmo o compromisso de que ao receber o(s) veículo(s) será(ão) providenciadas a(s) respectiva(s) transferência(s) de propriedade, junto ao órgão de trânsito competente, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme o Art. 123, §1º da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Atenciosamente,

_____, ____/____/____.

Loca e data

Assinatura e Carimbo (Reconhecer firma)

Obs.: havendo interesse em mais de um item, o interessado deverá informar a ordem de preferência dos itens.



Documento assinado eletronicamente por **Helga dos Humildes Almeida**, Analista Judiciário, em 24/10/2023, às 08:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raimundo da Mata Neri**, Encarregado(a) de Setor, em 24/10/2023, às 09:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joilton Pimenta da Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 24/10/2023, às 11:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Souza da Cunha, Técnico Judiciário**, em 24/10/2023, às 12:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19264067** e o código CRC **DF1C478D**.
